



Resolução n.º 017 de 19 de outubro de 2023 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de Inscrição da Associação Rural do Papamel e Amigos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima septuagésima sexta reunião ordinária, realizada no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e três, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Inscrição da Associação Rural do Papamel e Amigos.

Art. 2º - O indeferimento de inscrição da referida Entidade justifica-se pela ausência de atividades que caracterizam a oferta dos serviços socioassistenciais tipificados, conforme normativas da resolução CNAS nº 109/2009 e NOB-RH/ SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 19 de outubro de 2023

Matheus Fernandes Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
